

Engenho Velho – RS, 25 de maio de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:290EBA36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 690/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2026

O Município de Entre-Ijuís, torna público que no dia 11 de junho de 2026, às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, através de empreitada por preço global, visando à execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo drenagem pluvial, execução de meio-fio e sinalização viária, a ser realizada na Rua Dalila Lorenzoni, trecho compreendido entre a Rua José Augusto Massalai e a BR-285, no município de Entre-Ijuís/RS.

Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>
Maiores informações:

Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: Manhã - das 08h às 11h30min - Tarde - 13h30min às 17h
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 25 de maio de 2026

BRASIL ANTONIO SARTORI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:DA35CF8C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 046/2025
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O Município de Entre-Ijuís torna público que está **aberto, em caráter permanente, o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços especializados, consistentes na disponibilização de profissional médico ginecologista e/ou profissional fonoaudiólogo, para realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme a necessidade e a demanda do Município de Entre-Ijuís/RS.**

Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>
Maiores informações:

Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17horas
Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601

Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 25 de maio de 2026

BRASIL ANTONIO SARTORI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:D8281B3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 048/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS
Contratada: FABIO JUNIOR LASKOSKI E CIA LTDA
Fundamentação Legal: Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de para-brisa e serviço de instalação para retroescavadeira randon RD406 ano 2012. DISPENSA Nº 048/2026.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Estação, 25 de maio de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:28B8F082

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, voltados à capacitação e ao aperfeiçoamento de servidores do Município. O escopo da contratação compreende a realização de treinamento presencial focado no eixo de "Processo Administrativo de Responsabilização - PAR na Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021): da instauração à constituição da personalidade jurídica do contratado". INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026.
Valor: R\$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)

Estação, 25 de maio de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:CF898809

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 016/2026

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 016/2026, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO - **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, sob demanda, mediante fretamento eventual, com fornecimento de veículos (vans, micro-ônibus e ônibus), motoristas habilitados, combustíveis, seguros e manutenção, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online

no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **10 de junho de 2026 as 09h**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, RS, 26 de maio de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:A62C9BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Processo nº 100/2026 – Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 03/2026 Aquisição de Utensílios Domésticos

O Município de Itaara/RS comunica aos interessados que se encontra aberto Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços para aquisição eventual e futura de utensílios domésticos para atender as demandas das escolas municipais e das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaara/RS, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data de abertura: 10/06/2026, às 09h. O Edital completo poderá ser retirado na Secretaria de Planejamento e Gestão, sito na Av. Guilherme Kurtz, 1065, no horário das 08h às 14h ou no site www.itaara.rs.gov.br Maiores informações, fone: (55) 3227-2000 ramal 2210 ou e-mail: compras@itaara.rs.gov.br e na Plataforma www.bll.org.br.

Itaara, 25 de maio de 2026.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:6230ACE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI Nº 2.392/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 2.392/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maratá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados à realização de investimentos em obras de infraestrutura urbana, compreendendo pavimentação, calçamento, recapeamento, reperfilamento e afins (exceto rodovias), bem como melhorias em praças, espaços e prédios públicos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados a fazer face aos pagamentos das obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARATÁ, 21 DE MAIO DE 2026.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

NEIVA SOLANGE KUNZLER
Sec. Mun. De Administração e Fazenda

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:734BED32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 266, DE 19 DE MAIO DE 2026.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **JOISIBELE AMENGUAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 12220, para trabalhar em regime suplementar de 06 horas semanais, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 18 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 19 de maio de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 19/05/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:78F0EE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.

PORTARIA Nº. 269, DE 22 DE MAIO DE 2026.

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.